



Fl: 01 Proc. nº 2355/15

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 118 /2015

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Sessão 15 / 06 / 15

Concede "Comenda Mérito Legislativo" ao Senhor César Colnago, Vice Governador do Estado do Espírito Santo, em comemoração aos 125 anos de emancipação de Cariacica.

ÁNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido "Comenda Mérito Legislativo" ao Senhor Cesar Colnago, Vice-Governador do Estado do Espírito Santo, em comemoração aos 125 anos de emancipação de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 10 de junho de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
2355 - Data: 12/06/15
Proteção - Geral
Assinatura

JUSTIFICATIVA:

A outorga de "Comenda Mérito Legislativo" ao Senhor Cesar Colnago, Vice-Governador do Estado do Espírito Santo, em epigrafe, irar abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando sua função com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um cidadão honrado e conhecedor das funções o qual sempre foi designado a fazer com muito respeito e galhardia.